

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEQUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº DE DE DE 1.961.
498 28 NOVENBRE

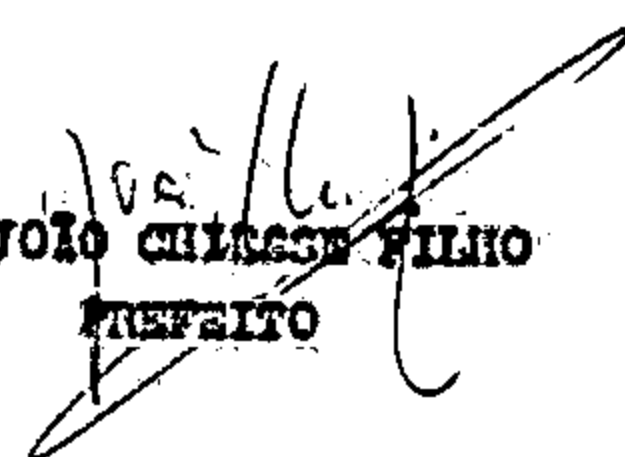
ABRE CRÉDITO ESPECIAL.

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de R\$ 15.000,00
(quinze mil cruzeiros) para pagar as despesas feitas com a aquisição de um milheiro de telhas, destinado a construção da Vila Vicentina em Saudade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA,

28 de novembro de 1961.


JOÃO CHAGAS FILHO
PREFEITO